

Requisição de capacitação – Avulsa

PARECER Nº 36/2025

Campinas, 26 de junho de 2025.

Parecer técnico pedagógico referente à capacitação intitulada *OFICINA PRÁTICA NO SISTEMA DO COMPRAS.GOV.BR DO PREGÃO, CONCORRÊNCIA E DISPENSA ELETRÔNICA*, cuja proposta é trazer aos participantes uma visão integrada entre os aspectos jurídicos e operacionais desse sistema, reforçando a segurança técnica e a tomada de decisão fundamentada nos processos de contratação da Administração Pública, considerando o cumprimento de leis, normas e regulamentos da área compras e licitações.

1) JUSTIFICATIVA

O presente parecer técnico pedagógico, emitido com fundamento no Ato da Mesa Diretora nº 13/2023 (Ato da Mesa que regulamenta a participação de servidores da Câmara Municipal de Campinas em capacitações), tem por objetivo analisar a pertinência e relevância pedagógica da contratação do evento *OFICINA PRÁTICA NO SISTEMA DO COMPRAS.GOV.BR DO PREGÃO, CONCORRÊNCIA E DISPENSA ELETRÔNICA*, a ocorrer de 25 a 27 de agosto de 2025, presencialmente, na cidade de São Paulo/SP.



CMCPAR202500038

Preliminarmente, registre-se que esta capacitação não consta no *Plano Anual de Capacitação e Qualificação (PACQ)* para o exercício de 2025 (Protocolo Geral CMC – ADM nº 2024/00438). Todavia, sua solicitação encontra-se registrada em formulário de Solicitação de Capacitação Avulsa, dispositivo previsto pelo Ato da Mesa nº 13/2023. Como será detalhado a seguir, a participação atende plenamente ao interesse público e se alinha à orientação estratégica da Câmara Municipal de Campinas.

Com a plena vigência da Lei nº 14.133/2021 — novo marco legal das contratações públicas — e a obrigatoriedade da adoção dos sistemas eletrônicos, como o Compras.gov.br, mostra-se imperativa a atualização técnica das equipes da Câmara Municipal de Campinas quanto à operacionalização prática das novas modalidades previstas em lei, como pregão, concorrência e dispensa eletrônica. A capacitação proporcionará aos servidores uma visão integrada entre os aspectos jurídicos e operacionais do sistema, reforçando a segurança técnica e a tomada de decisão fundamentada. Além disso, os conhecimentos adquiridos contribuirão diretamente para a prevenção de falhas processuais, otimização dos fluxos de trabalho e maior alinhamento às melhores práticas de governança pública.

2) OBJETO: OFICINA PRÁTICA NO SISTEMA DO COMPRAS.GOV.BR DO PREGÃO, CONCORRÊNCIA E DISPENSA ELETRÔNICA.

- Datas: de 25 a 27 de agosto de 2025.
- Carga Horária: 21 (vinte e uma) horas.
- Programação: anexa a este parecer.
- Modalidade: presencial.



- Local: *Wyndham São Paulo Ibirapuera Convention Plaza Hotel* – Avenida Ibirapuera, nº 2927, Indianópolis, São Paulo/SP, CEP: 04029-200
- Fornecedor: Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – CNPJ nº 10.498.974/0001-09
- Investimento:
 - Preço convencional: **R\$ 4.100,00** (quatro mil e cem reais) por cada inscrição.
 - Total convencional: **R\$ 8.200,00** (oito mil e duzentos reais), para inscrição de dois servidores.
 - Desconto oferecido pela empresa: **R\$ 820,00** (oitocentos e vinte reais).
 - **TOTAL COM DESCONTO: R\$ 7.380,00** (sete mil, trezentos e oitenta reais) para a inscrição de dois servidores.

Observação: Haverá despesas com pagamento de diárias para hospedagem e transporte terrestre. Considerando que há cortesia de almoço e *coffee break* pelos organizadores do evento, os servidores também farão jus a diárias de alimentação, mas apenas para as refeições não contempladas pela cortesia.

3) PÚBLICO ALVO

- Coordenadoria de Compras e Licitações (CCL)

3.1) SERVIDORES ATENDIDOS:



➤ Davison Grellmann Severo;

➤ Rodrigo Novaes Santucci.

4) OBJETIVOS:

- Capacitar os participantes para o uso da plataforma Compras.gov.br, abrangendo as modalidades de pregão, concorrência e dispensa eletrônica;
- Exemplificar aos servidores a elaboração dos principais artefatos exigidos no planejamento das contratações públicas, tais como o Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), matriz de riscos, edital e pesquisa de preços nesta ferramenta;
- Proporcionar conhecimento aprofundado sobre os procedimentos e funcionalidades operacionais da nova sistemática de contratação pública, com ênfase nos fluxos de cadastramento, publicação, julgamento, habilitação, adjudicação e homologação;
- Promover a atualização técnica de servidores, viabilizando análises técnicas mais robustas e alinhadas à jurisprudência e às boas práticas administrativas;
- Colaborar para a transferência horizontal de conhecimentos e habilidades por parte dos servidores participantes, socializando os aprendizados adquiridos no evento com os demais integrantes de seu setor e do restante da Câmara Municipal de Campinas.
- Oportunizar o *networking* e a troca de experiências com profissionais da área de contratações públicas de outras instituições.

5) ANÁLISE TÉCNICO-PEDAGÓGICA

Inicialmente, é preciso ressaltar que o investimento em treinamento e desenvolvimento de servidores é elemento imprescindível para a promoção da excelência



do serviço público, garantindo a eficácia e integridade das atividades administrativas da Câmara Municipal. Capacitações realizadas com regularidade permitem que os servidores mantenham-se atualizados em relação às transformações no arcabouço legal de suas atribuições e que adquiram novos conhecimentos e habilidades necessárias para um bom desempenho profissional, minimizando erros, aprimorando processos de trabalho e sugerindo práticas inovadoras para seu setor. Manter o corpo de servidores motivado e atualizado é meio hábil para que os serviços públicos oferecidos tragam efetivos resultados para a sociedade, com eficiência e transparência.

Nesse sentido, a Coordenadoria de Compras e Licitações (CCL) é o setor responsável por planejar, coordenar e supervisionar os procedimentos para aquisição de materiais de consumo e permanentes e as contratações para prestação de serviços necessários aos trabalhos da Câmara Municipal de Campinas. Os servidores lotados nessa Coordenadoria ocupam-se dos processos licitatórios e de contratação direta, em conformidade com a legislação vigente. Dentre suas atribuições, destacam-se a elaboração de editais, a definição dos tipos de procedimento de contratação, o recebimento e análise de propostas, a condução de pregões e demais modalidades previstas em lei, a divulgação dos resultados e a garantia da transparência de todos os procedimentos. Por isso, a capacitação de tais servidores mostra-se de vital importância para garantir a probidade das aquisições e contratações do Poder Legislativo municipal, segundo princípios de eficiência, segurança jurídica e atendimento do interesse público.

O curso analisado neste parecer pretende contribuir justamente para o desenvolvimento continuado dos servidores da CCL, pois o mesmo oferece uma abordagem prática, sistematizada e atualizada sobre a operacionalização da Plataforma Compras.gov.br, em consonância com a nova legislação federal de licitações e contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021).

A programação do evento contempla todas as etapas críticas dos procedimentos de contratação pública, desde a elaboração dos artefatos de planejamento



até a adjudicação e homologação, com foco especial nas modalidades de pregão, concorrência e dispensa eletrônica. Ao capacitar os servidores para atuar com domínio técnico-operacional e segurança normativa, a CCL aprimora sua capacidade institucional de conduzir processos com maior celeridade, precisão técnica e transparência, elementos essenciais para a boa governança e a integridade da gestão pública no âmbito do Poder Legislativo municipal.

No primeiro bloco de atividades, a programação concentra-se nos artefatos de planejamento exigidos pela Lei nº 14.133/2021 para a formalização da contratação pública, com foco na elaboração prática do Estudo Técnico Preliminar (ETP), do Termo de Referência (TR), da Matriz de Riscos, do Edital Digital e da Pesquisa de Preços, todos no ambiente da plataforma Compras.gov.br. A abordagem aplicada desses instrumentos é essencial para garantir a fundamentação técnica e a aderência jurídica dos processos conduzidos pela Câmara Municipal de Campinas, além de representar um reforço às práticas de governança e à prevenção de riscos contratuais. O domínio disso permite à CCL maior autonomia e eficiência na fase interna das contratações, fortalecendo a gestão estratégica dos recursos públicos.

Em seguida, o curso aprofunda-se na operacionalização do pregão e da concorrência eletrônica, com ênfase na utilização prática do sistema Compras.gov.br. Serão abordadas as fases de cadastramento da licitação, publicação no PNCP, condução da sessão pública, análise de propostas e lances, habilitação, julgamento e procedimentos recursais. A simulação de eventos como impugnações, suspensões, anulações e reaberturas prepara os servidores para enfrentar situações complexas e rotineiras da prática administrativa, permitindo decisões mais seguras e fundamentadas. A condução adequada dessas fases é fundamental para garantir a regularidade e a eficácia dos certames realizados pela Câmara, além de evitar nulidades processuais e questionamentos por órgãos de controle.



Por fim, a capacitação dedicar-se-á ao estudo prático da dispensa eletrônica e dos novos procedimentos de contratação direta previstos no módulo DC (Divulgação de Compras), incluindo os registros de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Portanto, da análise do conteúdo programático deste evento, infere-se que existe perfeita correlação e pertinência entre os assuntos a serem abordados e as competências profissionais esperadas dos servidores que atuam na área de compras e licitações.

No que diz respeito à metodologia de ensino adotada, esta também se mostra bastante adequada ao propósito da capacitação, uma vez que privilegia a aprendizagem experiencial e aplicada, por meio da realização de simulações práticas diretamente na plataforma Compras.gov.br. Essa abordagem metodológica proporciona aos participantes a vivência concreta dos procedimentos operacionais exigidos nas contratações públicas eletrônicas, superando a mera exposição teórica dos conteúdos.

Destacamos a vasta experiência e competência dos organizadores, pois o curso é promovido pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil, empresa com mais de 20 anos de atuação na realização de eventos, treinamentos e outras soluções formativas e tecnológicas na área de Licitações e Contratos. A instituição organiza, por exemplo, há quase duas décadas, o maior encontro nacional de compras públicas, o *Congresso Brasileiro de Pregoeiros*, tendo capacitado mais de 25 mil pessoas ao longo de sua história. Identificamos diversos órgãos da Administração Direta e Indireta que tiveram experiências muito positivas na participação de capacitações organizadas pela empresa em questão. Selecionamos alguns indícios dessa experiência na promoção de capacitações, devidamente anexados a este parecer.

Além disso, a instituição conta com profissionais de elevada expertise, como é o caso da instrutora designada para este curso, a professora Nádia Dall Agnol. Apresentamos a seguir o currículo da docente.



Nádia Dall Agnol é Bacharel em Direito e Especialista em Direito Administrativo e Municipal, com tópicos especiais em licitações e *compliance*, pela Universidade Paranaense – UNIPAR. Foi servidora Pública (Pregoeira) por 9 anos na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão/PR. É consultora na área de Compras Públicas no SEBRAE/PR. Membro e coordenadora do Subcomitê Seleção do Fornecedor da Rede Governança Brasil – RGB. Professora e Mentora da UNYPÓS. Professora do Grupo Negócios Públicos. Professora na Consultre Consultoria e Cursos. Criadora de conteúdo digital na área de Licitações e Contratos. Mantém o perfil @nadia.dallagnol no Instagram, onde publica assuntos relacionados a Licitações e Contratos, em especial o Pregão Eletrônico. Foi coautora da obra *A Nova Lei de Licitações e Contratos: Onde estamos? E para onde vamos?*

Desta forma, considerando o histórico de atuação dos organizadores e a vasta experiência e **notório saber** da instrutora deste curso, podemos inferir que esta contratação é a mais adequada para a execução da capacitação solicitada. Além disso, é possível afirmar que tal serviço é de **natureza técnica e especializada**, ou seja, tem como característica ser executado de forma eminentemente intelectual.

Consequentemente, trata-se de prestação de serviço de **natureza singular**, pois tem como elemento marcante e determinante a intervenção individual da instrutora para a obtenção dos resultados esperados, qual seja, o aprendizado dos participantes. Isto depende de sua didática, oratória e forma de condução dos conteúdos. Cada aula, em sua essência, transcende a mera transmissão de conhecimento; ela se configura como um artefato educativo singular, um espaço de interação complexa e dinâmica entre o docente e o seu público, na qual diversos elementos se entrelaçam para moldar a experiência de ensino e aprendizagem, sendo, portanto, atividade educativa variável a cada execução e impossível de repetição.

A eleição está fundamentada em argumentos relevantes e verídicos. Notar-se-á que a escolha reúne excelentes condições que justificam a contratação, visto ser



este um curso de temática relevantíssima e do completo interesse da Administração Pública.

Quanto à **justificativa do preço**, salientamos que se trata de serviço singular; portanto, qualquer comparação se torna ineficiente, uma vez que estarão sendo objeto de comparação coisas distintas. No entanto, considerando a importância da verificação da razoabilidade do preço, não sendo cabível que a Administração efetive contratação por valor desarrazoado, o preço especificado na proposta comercial enviada para a Câmara Municipal de Campinas foi de **R\$ 7.380,00** (sete mil, trezentos e oitenta reais) para a inscrição de dois servidores (isto é, R\$ 3.690,00 – três mil seiscentos e noventa reais – por cada inscrição). Sua razoabilidade encontra-se demonstrada em virtude desse valor contemplar desconto de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais). Trata-se, portanto, de desconto de 10% em relação ao preço praticado para os interessados do público em geral, conforme informado no site dos organizadores (R\$ 4.100,00 – quatro mil e cem reais por cada inscrição, ou R\$ 8.200,00 – oito mil e duzentos reais – para a participação de dois servidores). Logo, a despesa é adequada, atende ao interesse público e é proporcional aos benefícios apontados no decorrer deste parecer.

Destaco a juntada ao processo de documentação comprobatória do exposto.

É o parecer.

Elton Gomes Doudement dos Santos

Analista Legislativo Pedagogo

Matrícula nº 620

Elecamp – Escola do Legislativo de Campinas

